

PORTARIA CPSRM Nº 004 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Designa o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM.

O presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista e/ou dispõe o Estatuto da Entidade:

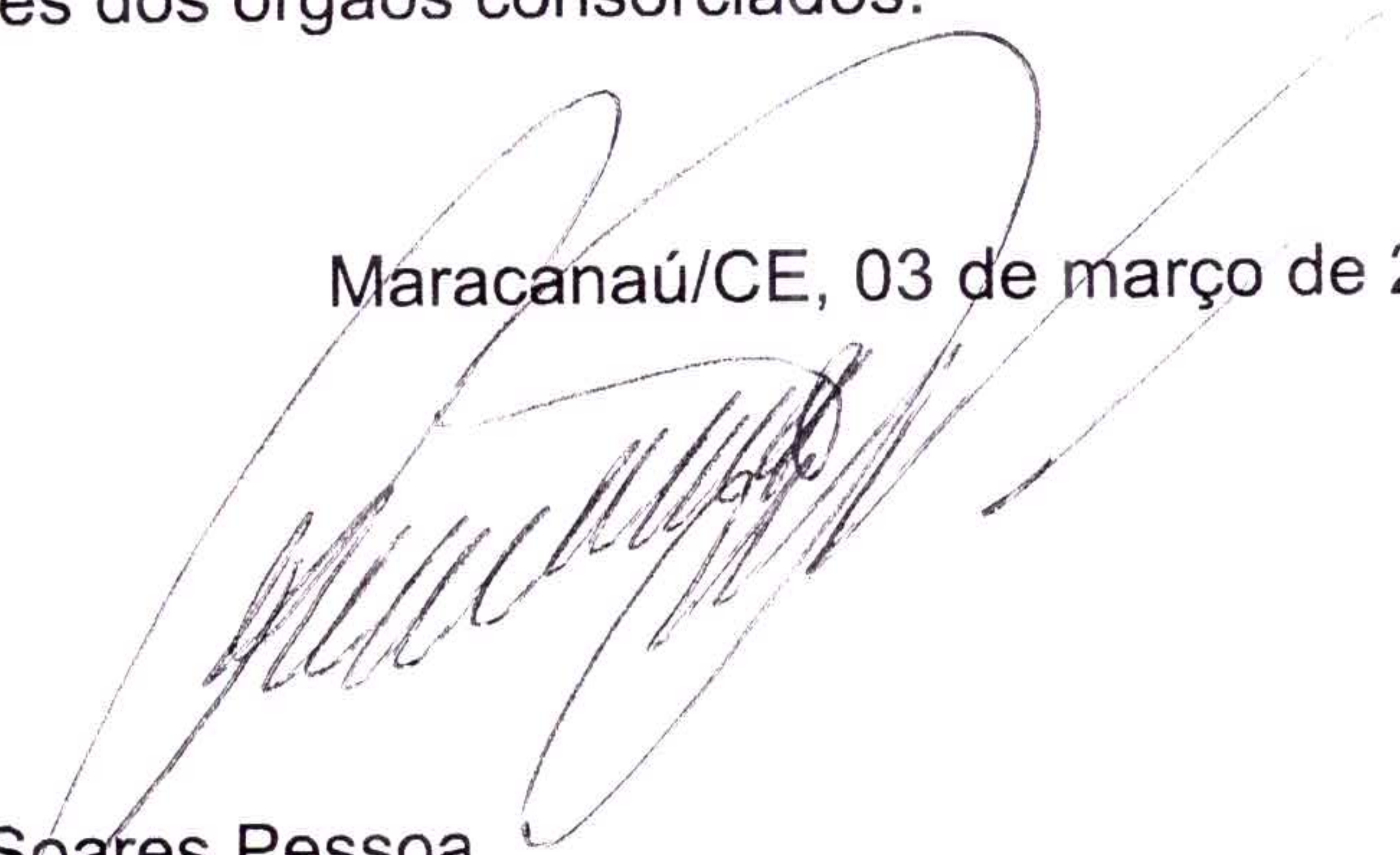
RESOLVE

Art. 1º - Designar o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, em função comissionada.

Procurador Jurídico: Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Junior, CPF Nº: 815.674.213-34, OAB/CE Nº 15.610.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos da imprensa oficial e/ou equivalentes dos órgãos consorciados.

Maracanaú/CE, 03 de março de 2025.

  
Roberto Soares Pessoa

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM